



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 599 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.979

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b),

### DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 ( Duzentos Setenta Mil Cruzeiros ), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem.

03.07.020.2006.3.1.3.2-	GABINETE DO PREFEITO - GABINETE	012	270.000,00
			<u>R\$ 270.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o Artº Anterior, serão usados oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes;

03.07.02.2016.3.1.2.0 -	GABINETE DO PREFEITO-GABINETE	024	20.000,00
03.07.021.2020.3.1.2.0-	GABINETE DO PREFEITO,DEPTO.TER;	027	20.000,00
03.07.021.2022.3.1.2.0-	SEC.INT.SUB.PREF.M.J.ALBERTO	047	10.000,00
03.07.021.2032.3.1.2.0-	Sec.Int.POVDADOS DIVERSOS	051	20.000,00
09.51.264.1017.4.1.1.0-	SEC.INT.POVDADOS DIVERSOS	053	15.000,00
03.07.020.2036.3.1.2.0-	SEC.FINANÇAS,BAB.SECRETARIO	068	20.000,00
03.08.032.2042.3.1.2.0-	SEC.FINANÇAS.DIV.TRIB.CADASTRO	073	20.000,00
03.08.032.1021.4.1.2.0-	SEC.FINANÇAS.DIV.TRIB.CADASTRO	076	25.000,00
10.60.328.1043.4.1.1.0-	SEC.OBR.VIAÇÃO;SETO.OBR.CONS.	127	120.000,00
			<u>R\$ 270.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
Barra do Garças, 20 de Setembro de 1.979

*WILMAR PERES DE FARIAS*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Reg

Liv. 05

Fls. 172 vº 173

Em. 20.09.79

16ª Jose